



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 61.051.733/0001-40

Nome do Administrador de Carteira: AUSTRIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2025

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Austria Capital Gestão de Recursos, inscrita sob o CNPJ nº 61.051.733/0001-40, foi constituída em 28 de maio de 2025 e está em processo de autorização junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para atuar como administradora de carteira de valores mobiliários.

A Austria Capital Gestão de Recursos é uma gestora de recursos independente, que visa oferecer serviços especializados em gestão patrimonial para indivíduos e famílias de patrimônio e renda relativamente elevados, por meio de uma abordagem personalizada, pautada na transparência, no alinhamento de interesses e na excelência técnica.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não aplicável.

b. Escopo das atividades

Não aplicável.

c. Recursos humanos e computacionais

Não aplicável.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não aplicável.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
-----	------

4. Auditores



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Austria Capital Gestão de Recursos tem por objeto exclusivo a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários de terceiros, com autonomia técnica para tomada de decisões de investimento, observadas as diretrizes contratuais e o perfil de risco de cada cliente.

A atuação da gestora é direcionada a investidores de alta renda e famílias com foco em gestão patrimonial personalizada, orientada pela preservação e crescimento sustentável do capital no longo prazo.

O modelo de atuação da Austria Capital Gestão de Recursos compreende todas as etapas do processo de investimento - definição da alocação estratégica, seleção de ativos, execução das operações e monitoramento contínuo de desempenho e riscos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Austria Capital Gestão de Recursos atuará exclusivamente na gestão discricionária de carteiras administradas individuais, em nome e por conta de seus clientes.

As carteiras administradas serão estruturadas de forma individualizada, considerando o perfil de risco, os objetivos de investimento, as restrições de cada investidor e o horizonte temporal de alocação, podendo incluir ativos de diferentes classes, desde que devidamente enquadrados na política de investimento e nas normas aplicáveis.

A política de investimento de cada carteira será formalizada contratualmente e monitorada continuamente, assegurando aderência às diretrizes internas e às melhores práticas de governança, transparência e gestão de risco.

A Austria Capital Gestão de Recursos adota uma abordagem fundamentalista e diversificada, com foco em preservação e crescimento consistente do patrimônio dos clientes no longo prazo. As decisões de investimento são tomadas com base em análise macroeconômica, avaliação de fundamentos e monitoramento contínuo de riscos e liquidez.

A gestora busca equilibrar diferentes classes de ativos, fatores de risco e tipos de valores mobiliários, de acordo com o perfil e os objetivos de cada investidor, aplicando princípios de diversificação, disciplina e controle de risco. A gestão é ativa e discricionária, sempre em conformidade com as políticas internas e com a regulamentação vigente da CVM.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Austria Capital Gestão de Recursos poderá realizar investimentos, em nome de seus clientes, nos seguintes tipos de valores mobiliários e instrumentos financeiros, conforme o perfil e a política de investimento de cada carteira:

Títulos públicos federais;

Instrumentos de renda fixa bancários, como CDBs, LCIs, LCAs, Letras Financeiras;

Títulos de crédito privado, como debêntures, CRIs e CRAs;

Cotas de fundos de investimento, inclusive FIDCs, Fundos Listados, ETFs, FI-INFRA, FI-AGRO, FIIs;

Ações, BDRs e demais instrumentos de renda variável;

Instrumentos derivativos, destinados exclusivamente à proteção das carteiras e à gestão eficiente de riscos;

A seleção e o enquadramento dos ativos seguem critérios técnicos de análise fundamentalista e quantitativa, considerando liquidez, risco de crédito, volatilidade e correlação, sempre em conformidade com os parâmetros definidos nos contratos de gestão e nas políticas internas da instituição.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Austria Capital Gestão de Recursos exercerá somente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e não receberá rebates de prestadores de serviços, não havendo, portanto, conflitos de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Austria Capital Gestão de Recursos declara que não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum, e, conseqüentemente, não existem potenciais conflitos de interesses oriundos de atividades exercidas por tais entidades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Austria Capital Gestão de Recursos não possui informações adicionais a declarar além daquelas já prestadas nos itens anteriores deste formulário.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
128.852.167-78	leonardo carneiro strambi
423.688.397-04	adolfo strambi junior
00.008.842/4218-80	nilce campos
117.065.687-03	tadeu matos

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Departamentos Técnicos

Área de Gestão: responsável pela formulação e execução das estratégias de investimento, análise de oportunidades e gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, sempre em conformidade com a política de investimentos definida.

Área de Risco e Compliance: responsável pela implementação, acompanhamento e monitoramento das políticas de gestão de riscos, compliance, controles internos e conformidade regulatória, com atuação independente em relação à área de gestão, de modo a assegurar a observância às normas aplicáveis e às melhores práticas de governança.

Comitês

A sociedade não possui, neste momento, comitês formalmente constituídos. Contudo, poderá instituí-los futuramente, de acordo com a evolução de sua estrutura organizacional e necessidades específicas de governança.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A empresa não possui, neste momento, comitês formais constituídos. As deliberações referentes à gestão de investimentos são tomadas em reuniões da área de gestão, enquanto as matérias relacionadas a compliance, risco e controles internos são conduzidas de forma segregada pela área de risco e compliance. Todas as reuniões e decisões são registradas em atas próprias, assegurando a adequada formalização e rastreabilidade das decisões. A gestora poderá, futuramente, instituir comitês técnicos ou consultivos específicos, de acordo com a evolução de sua operação e da base de clientes.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Sem prejuízo das formas de representação societária da gestora, nos termos do seu Contrato Social, os diretores regulatórios possuem as seguintes atribuições e poderes individuais:

Leonardo Carneiro Strambi (Diretor de Gestão): Responsável pela identificação e avaliação das oportunidades de investimento; definir e executar as estratégias de gestão das carteiras administradas; acompanhar a performance das carteiras sob gestão; possui poderes individuais para a tomada de decisões relacionadas à gestão de recursos e representação da empresa junto à CVM e demais instituições, no âmbito da atividade de administração de carteiras.

Adolfo Strambi Junior (Diretor de Risco e Compliance): Responsável por assegurar o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da gestora; instituir e supervisionar as políticas de prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; conduzir as atividades de gerenciamento de risco das carteiras administradas; detém poderes individuais para decisões e atos vinculados às áreas de risco, compliance e controles internos, bem como representação da empresa perante órgãos reguladores e autorreguladores nestes temas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	128.852.167-78	LEONARDO CARNEIRO STRAMBI	36	Economista	Diretor de Gestão	28/05/2025	Prazo indeterminado		MBA em Gestão de Investimentos, IAG/PUC-Rio - Conclusão em 2015 Bacharelado em Economia, PUC-Rio - Conclusão em 2013	CFA Charterholder, CFA Institute - Conclusão em 2024 Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão (CFG) - Conclusão em 25/02/2021 Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) - Conclusão em 25/02/2021 Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE) - Conclusão em 25/02/2021



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	423.688.397-04	ADOLFO STRAMBI JUNIOR	68	Bacharel em Direito	Diretor de Risco e Compliance	28/05/2025	Prazo indeterminado		Graduação em Ciências Sociais e Jurídicas, Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) - Conclusão em 31/12/2004	Não aplicável.
--------------------------	----------------	-----------------------	----	---------------------	-------------------------------	------------	---------------------	--	--	----------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
423.688.397-04	ADOLFO STRAMBI JUNIOR	Fazendas Reunidas Fortaleza União & Firmeza	Sócio-Proprietário	Produção agropecuária e gestão de propriedades rurais	01/01/2000	28/05/2025
128.852.167-78	LEONARDO CARNEIRO STRAMBI	Gestor de Carteiras Administradas - Pessoa Natural (CVM)	Gestor de Carteiras Administradas - Pessoa Natural (CVM)	Gestor de Carteiras Administradas - Pessoa Natural (CVM)	06/11/2023	28/05/2025
128.852.167-78	LEONARDO CARNEIRO STRAMBI	Austria Capital AI Ltda	Diretor Executivo	Assessoria de investimentos	28/06/2017	28/05/2025

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da Área de Gestão são responsáveis pela definição dos investimentos que farão parte das carteiras administradas, sempre sob decisão e responsabilidade final do Diretor de Gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Austria Capital Gestão de Recursos apoia-se em uma combinação de sistemas de informação proprietários e ferramentas de terceiros para garantir a eficiência, segurança e aderência regulatória de seus processos de investimento.

No âmbito da gestão e análise de investimentos, são utilizados os seguintes sistemas de terceiros:

LSEG Refinitiv Workspace: terminal institucional de dados financeiros, utilizada para obtenção de cotações em tempo real, informações econômicas, indicadores de mercado, análise fundamentalista e técnica de ativos, agência de notícia em tempo real;

Nelogica Comdinheiro: sistema de consolidação e acompanhamento de carteiras, utilizado para controle de performance, composição de portfólios e conciliação de informações;

Paralelamente, são utilizados sistemas internos desenvolvidos pelos sócios da gestora, com o objetivo de apoiar em rotinas críticas, como monitoramento periódico e sistemático dos portfólios sob gestão; suporte ao processo de rebalanceamento de carteiras conforme diretrizes de alocação; registro estruturado de teses e decisões de investimento; verificação de aderência às políticas de investimento e consolidação de informações, dentre outras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área de Risco e Compliance da Austria Capital Gestão de Recursos é responsável por definir, implementar e supervisionar o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, com objetivo de garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de valores mobiliários e aos padrões éticos e profissional.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas de Risco e Compliance da Austria Capital Gestão de Recursos envolvem a verificação permanente do cumprimento das normas legais e internas. São realizadas revisões e testes periódicos de conformidade, com manutenção de registros formais e evidências documentais das verificações efetuadas.

A gestora utiliza o sistema CompliAsset como ferramenta principal de gestão de compliance e controles internos. A plataforma centraliza o monitoramento das obrigações legais, regulatórias e operacionais, permitindo o acompanhamento automatizado de prazos, a manutenção organizada de evidências e a geração de relatórios gerenciais, o que confere maior rastreabilidade e eficiência aos processos de conformidade. O uso do sistema é complementado por planilhas proprietárias, checklists e modelos padronizados de documentos que asseguram a consistência dos controles internos.

Os principais procedimentos da área incluem: (i) monitoramento contínuo das normas e regulamentações aplicáveis; (ii) atualização periódica das políticas e procedimentos internos; (iii) execução de testes de conformidade e revisões operacionais; (iv) implementação dos controles de "conheça seu cliente" (KYC) e de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; e (v) manutenção de registros comprobatórios das atividades realizadas.

Todas as atividades são conduzidas sob supervisão direta do Diretor de Risco e Compliance, com independência técnica e compromisso com a integridade, a transparência e as melhores práticas de governança da Austria Capital Gestão de Recursos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco e Compliance exerce suas atividades de forma autônoma e segregada em relação à Área de Gestão, sem subordinação operacional ou hierárquica entre elas. O Diretor de Risco e Compliance possui poderes exclusivos para deliberar sobre matérias de sua competência, assegurando independência técnica e decisória.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A área de Risco e Compliance é responsável pelo monitoramento e acompanhamento da gestão dos riscos associados às carteiras administradas, conforme estabelecido em sua Política de Gestão de Riscos. Todas as atividades são pautadas pelos princípios de transparência, ética e lealdade para com os clientes.

A Área de Risco e Compliance realiza o monitoramento dos riscos - incluindo liquidez, mercado, crédito, contraparte, operacional e concentração - de forma periódica e sistemática, com foco na identificação preventiva de exposições relevantes e no acompanhamento dos limites estabelecidos nos mandatos e contratos.

A atuação da gestora tem caráter preventivo, buscando mitigar potenciais impactos adversos, preservar o patrimônio dos clientes e garantir conformidade regulatória e contratual, sem afastar a natureza inerente dos riscos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os controles de riscos são realizados com o auxílio de sistema proprietário, onde são cadastrados os parâmetros e limites definidos para cada carteira. Esse sistema consolida informações de mercado e das posições sob gestão e realiza o cálculo do enquadramento das carteiras em relação aos limites cadastrados.

Caso seja identificado desenquadramento ou risco de aproximação a limites estabelecidos, a Área de Risco e Compliance comunica formalmente a Área de Gestão. Esta, por sua vez, é responsável por definir e implementar o plano de ação corretivo, sob supervisão da Área de Risco e Compliance.

A Área de Risco e Compliance é também responsável pelas seguintes rotinas: (i) manutenção de registro de todos os desenquadramentos identificados, atuando de forma preventiva em casos recorrentes ou mais graves; (ii) monitoramento periódico dos riscos de mercado, liquidez e concentração; (iii) verificação de aderência das carteiras aos perfis de risco dos clientes e às respectivas políticas de investimento; (iv) elaboração de relatórios de risco com base em dados de mercado e nas posições dos portfólios.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco e Compliance exerce suas atividades de forma autônoma e segregada em relação à Área de Gestão, sem subordinação operacional ou hierárquica entre elas. O Diretor de Risco e Compliance possui poderes exclusivos para deliberar sobre matérias de sua competência, assegurando independência técnica e decisória.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa informa que não possui, neste momento, informações adicionais a declarar além daquelas já prestadas neste formulário.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Austria Capital Gestão de Recursos presta apenas serviços de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários. Para tais serviços, a gestora é remunerada por meio de taxa de administração fixa.

A taxa de administração será calculada sobre o valor total dos recursos sob gestão, com percentuais que poderão variar entre 0,50% e 1,50% ao ano, de acordo com o volume de recursos, perfil do cliente e complexidade da carteira administrada. O cálculo da remuneração é realizado mensalmente, de forma pro rata temporis, considerando a taxa anual pactuada e o valor médio dos ativos sob gestão no período.

Todas as condições, percentuais e periodicidades de cobrança serão formalizados contratualmente, observando os princípios de transparência, equidade e alinhamento de interesses entre a gestora e seus clientes.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N.A. - Não há informações adicionais relevantes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Austria Capital Gestão de Recursos adota política formal de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços e contrapartes, proporcional ao seu porte e à criticidade das atividades envolvidas.

A política de seleção de prestadores de serviços é baseada em critérios de competência técnica, reputação, experiência no mercado financeiro e aderência às normas regulatórias.

Antes da contratação, a Área de Risco e Compliance realiza diligência prévia sobre o prestador, avaliando sua constituição legal, reputação, histórico de conformidade, capacidade técnica, financeira e operacional, bem como eventuais registros junto a órgãos reguladores e autorreguladores.

As contratações são formalizadas por contrato escrito, contendo cláusulas de confidencialidade, responsabilidades e obrigações de conformidade regulatória, além de condições comerciais compatíveis com o mercado.

Os prestadores de serviços e contrapartes relevantes são acompanhados periodicamente, com revisões proporcionais ao risco e à criticidade dos serviços contratados. Situações que indiquem deterioração financeira, falhas contratuais ou descumprimento de obrigações são registradas na plataforma de compliance e sujeitas às medidas cabíveis, determinadas caso a caso pelo Diretor de Risco e Compliance.

Todos os registros e evidências do processo de seleção, aprovação e monitoramento permanecem armazenados eletronicamente por, no mínimo, cinco anos, à disposição da administração e dos órgãos de supervisão.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Austria Capital Gestão de Recursos monitora os custos de transação por meio da análise periódica, proporcional ao volume de operações, das notas de negociação e conciliação com os registros internos. Os custos são previamente acordados com as instituições financeiras e comparados com padrões de mercado, de forma a garantir eficiência e competitividade. A escolha dos intermediários considera idoneidade, qualidade de execução, eficiência operacional e custo-benefício, sempre em linha com o dever fiduciário da gestora e em conformidade com as normas da CVM.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Austria Capital Gestão de Recursos não adota práticas de soft dollar, não realizando qualquer tipo de arranjo que envolva recebimento de benefícios, presentes, cursos, viagens ou outras vantagens relacionadas à seleção de intermediários ou à execução de operações.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Austria Capital Gestão de Recursos mantém um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) proporcional ao seu porte e complexidade operacional, com foco na mitigação de riscos operacionais e na manutenção das atividades em situações de contingência.

O plano contempla:

Armazenamento seguro e redundante de documentos e registros operacionais no ambiente corporativo Microsoft 365, com controle de acesso e backup adicional mantido em local seguro e acessível apenas a responsáveis autorizados;

Acesso remoto seguro às ferramentas essenciais por todos os colaboradores, com autenticação adequada, permitindo a continuidade das atividades em regime remoto em caso de indisponibilidade física do escritório;

Procedimentos de contingência e recuperação em caso de falhas técnicas, indisponibilidade de sistemas ou eventos externos;

Revisão e atualização anuais, conduzidas pelo Diretor de Risco e Compliance, bem como testes de continuidade sempre que houver alterações relevantes em sistemas, processos ou estrutura operacional.

O PCN encontra-se descrito em maior detalhe no Manual de Governança, Controles Internos e Compliance da gestora.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Austria Capital Gestão de Recursos mantém política e procedimentos formais para a identificação, mensuração e monitoramento do risco de liquidez das carteiras sob gestão, de forma compatível com o porte e a complexidade de suas operações.

O processo de gestão de liquidez é conduzido de maneira independente e segregada, sob supervisão do Diretor de Risco e Compliance, e visa assegurar que as carteiras mantenham nível de liquidez adequado em relação aos prazos, obrigações e objetivos definidos para cada cliente.

Entre as principais práticas adotadas, destacam-se:

Classificação dos ativos por faixas de liquidez, considerando prazos de cotização, volume médio negociado e condições de mercado;

Monitoramento diário das posições, fluxos de caixa e vencimentos, com base em informações de custodiantes e intermediários financeiros;

Acompanhamento e registros formais das verificações pela Área de Risco e Compliance, incluindo eventuais exceções e planos de reenquadramento;

Procedimentos de reenquadramento com prazo máximo de cinco dias úteis, coordenados entre as áreas de Gestão e Risco, respeitando as condições de mercado e o melhor interesse do cliente;

Revisão periódica dos parâmetros e limites de liquidez, especialmente diante de alterações de mercado, estratégia ou perfil dos clientes.

O controle é realizado por meio de planilhas internas estruturadas, alimentadas com dados operacionais e de mercado, garantindo rastreabilidade, transparência e arquivamento eletrônico das evidências por, no mínimo, cinco anos.

A política de risco de liquidez encontra-se descrita em maior detalhe na Política de Gestão de Riscos da gestora.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.austriacap.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Austria Capital Gestão de Recursos ou o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possuem qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 16/03/2026 - 17:37:00

Data de impressão: 16/03/2026

Hora de impressão: 17:38:11